



PORTARIA Nº 352/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 1564/2018 de 09/04/2018 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de abril de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário
Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1491 Página: 118 Ano: VII

Data: 24/04/2018